



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº:	235
Em:	31 / 10 / 23
Assinatura:	

Projeto de Lei nº 470

Sonora – MS, 19 de outubro de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal** de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Sonora** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 202.640,33 (duzentos e dois mil seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos), no Orçamento Programa do Município de Sonora - MS, destinado a custear despesas do Município de Sonora, necessárias no orçamento vigente para atender os objetivos da Lei Paulo Gustavo – ao setor cultural com o intuito de mitigar os efeitos da pandemia.

Parágrafo Único – O crédito de que trata este artigo objetiva cobrir despesas, conforme discriminação abaixo:

70 -	GERENCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
70.104 -	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SONORA	
13.392.13 -1032	Operacionalização dos Recursos da Lei Paulo Gustavo	
339036 – 1715000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 101.750,00
339036 – 1716000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 40.000,00
339039 – 1715000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 42.469,12
339039 – 1716000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 18.421,21

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal